



**AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL – APEX-BRASIL
CONSELHO DELIBERATIVO**

RESOLUÇÃO CDA Nº 11/2023

Adequa a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Apex-Brasil para o equivalente aos valores praticados para remunerar os membros da Diretoria Executiva do Sebrae.

O **CONSELHO DELIBERATIVO** da Agência de Promoção de Exportações do Brasil, no uso das competências que lhe atribui o Estatuto Social da Apex-Brasil;

CONSIDERANDO:

- I- A competência do Conselho Deliberativo da Apex-Brasil (CDA) para fixar o valor da remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Apex-Brasil (DIREX), na forma do art. 16, inciso VII, do Estatuto Social;
- II- A Resolução CDA nº 01, de 19 de fevereiro de 2003, que aplicou à Diretoria da Apex-Brasil a mesma política e os valores praticados para remunerar a Diretoria Executiva do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), observada a correlação dos membros;
- III- A Resolução CDA nº 03, de 6 de março de 2023, que revogou a Resolução CDA nº 01/2003 e estabeleceu a concessão dos reajustes/correções salariais concedidos anualmente pelo Sebrae, ad referendum do CDA; e
- IV- O Acordo Coletivo de Trabalho do Sebrae 2023/2025, assinado em 18 de maio de 2023, cuja CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE SALARIAL estabelece que “A partir de 1º de maio de 2023, a grade salarial será reajustada no percentual de 6,04% (seis vírgula zero quatro por cento), calculado sobre todas as faixas salariais”.

RESOLVE:

- 1) Adequar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da Apex-Brasil para o equivalente aos valores praticados para remunerar os membros da Diretoria Executiva do Sebrae, considerando o índice anual de 6,04% (seis vírgula zero quatro por cento), previsto no Acordo Coletivo de Trabalho do Sebrae 2023/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.
- 2) Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Brasília, 6 de julho de 2023.


GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo

